



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

Documento Nº 24791/20

EXERCÍCIO: 2020
SUBCATEGORIA: Licitações
JURISDICIONADO: Câmara Municipal de São Francisco
DATA DE ENTRADA: 10/04/2020
ASSUNTO: Licitação - 00001/2020 - Inexigibilidade (Lei Nº 8.666/1993) -
Contratação de serviços técnicos especializados de
Consultoria e Assessoria relativa às áreas contábeis,
financeira e orçamentária
INTERESSADOS: Fabio Junior da Silveira
Maria Sonaly da Silveira



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO



TERMO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2020

Ratifico por este termo, a Inexigibilidade de Licitação para contratação de prestação de serviços de consultoria e assessoria relativa às áreas contábeis, financeira e orçamentária, no valor mensal de R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais) em favor de Márcia Casimiro de Queiroga, através da empresa MÁRCIA CASIMIRO DE QUEIROGA, com arrimo no Art. 25, caput, da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, de acordo com o parecer da Assessoria Jurídica, e tendo em vista os demais elementos que instruem o processo de inexigibilidade nº 01/2020.

São Francisco, Estado da Paraíba, 03 de março de 2020.


Fábio Júnior da Silveira
Presidente da Câmara

RUA SELEDON PEREIRA LOPES, 60 - CENTRO - SÃO FRANCISCO - PB - CEP: 58.818-000
CNPJ Nº 03.465.642/0001-54



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

TRAMITA - Sistema de Tramitação de Processos e Documentos

RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 10/04/2020 às 10:39:42 foi protocolizado o documento sob o Nº 24791/20 da subcategoria Licitações , exercício 2020, referente a(o) Câmara Municipal de São Francisco, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Maria Sonaly da Silveira.

Jurisdicionado: Câmara Municipal de São Francisco

Número da Licitação: 00001/2020

Órgão de Publicação: Diário Oficial do Estado

Data de Homologação: 03/03/2020

Responsável pela Homologação: Câmara Municipal de São Francisco

Modalidade: Inexigibilidade

Tipo do Objeto: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Outros

Valor: R\$ 31.200,00

Fontes de Recursos: Recursos Ordinários (91).

Objeto: Contratação de serviços técnicos especializados de Consultoria e Assessoria relativa às áreas contábeis, financeira e orçamentária

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não

Proposta 1 - Valor da Proposta: R\$ 31.200,00

Proposta 1 - Proponente Pessoa Jurídica (Nome): MÁRCIA CASIMIRO DE SOUSA

Proposta 1 - Proponente Pessoa Jurídica (CNPJ): 32.274.962/0001-25

Proposta 1 - Situação: Vencedora

Documento	Informado?	Autenticação
[PDF] Termo de Ratificação	Sim	2896b03d80f5772e7134b8c6077a84cb

João Pessoa, 10 de Abril de 2020



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB

EXTRATOS**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO****EXTRATO DE CONTRATO Nº 02/2020
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02/2020**

PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de São Francisco e RAYSSA LOPES BRAGA. OBJETO: contratação de prestação de serviços de Assessoria Jurídica junto a Câmara Municipal de São Francisco. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, caput, da Lei 8.666/93. DOTAÇÃO: Recursos financeiros oriundos de Transferências Constitucionais do Município de São Francisco: 339035 – Serviços de Consultoria. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses - VALOR MENSAL R\$ 2.300,00 – data da assinatura: 03/03/2020.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 01/2020
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2020**

PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de São Francisco e MÁRCIA CASIMIRO DE QUEIROGA. OBJETO: contratação de prestação de serviços de consultoria e assessoria relativa às áreas contábeis, financeira e orçamentária, junto a Câmara Municipal de São Francisco. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, caput, da Lei 8.666/93. DOTAÇÃO: Recursos financeiros oriundos de Transferências Constitucionais do Município de São Francisco: 339035 – serviços de consultoria. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses - VALOR MENSAL R\$ 2.600,00 – data da assinatura: 03/03/2020.

**Câmara Municipal
de Curral Velho****LICITAÇÃO****CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAL VELHO****AVISO DE RESULTADO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00002/2020**

A Câmara Municipal de Curral Velho, através de seu pregoeiro, vem por meio deste tornar público para conhecimento dos interessados, o resultado de Julgamento e habilitação do PREGÃO PRESENCIAL Nº 00002/2020, com o seu objeto LOCAÇÃO DE UM VEICULO MODELO UTILITÁRIO MOTOR 2.0, COMBUSTIVEL GASOLINA, CAPACIDADE DE 05 PASSAGEIROS, ANO DE FABRICAÇÃO/MODELO APARTIR DE 2008, BANCADA EM COURO, KIT MUTIMIDEA, CÂMBIO MANUAL, SEM MOTORISTA, EMLACDO, COM SEGURO, REVISADO EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO para Câmara Municipal de Curral Velho/PB, durante o exercício de 2020, conforme especificação do edital. Com o licitante classificado em todas as fases deste certame a pessoa física: JEAM JEFFESON FURTADO LEMOS – Valor Mensal de R\$ 2.500,00 (Dois Mil e Quinhentos reais) e Valor Global: R\$ 25.000,00 (Vinte cinco Mil reais)

Curral Velho - PB, 24 de Março de 2020.

Cláudio Nogueira dos Santos
Pregoeiro Oficial

**Câmara Municipal
de Ibiara****LICITAÇÕES****CÂMARA MUNICIPAL DE IBIARA****AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020**

A Câmara Municipal de Ibiara, realizara, no dia 14 de Abril do corrente ano, às 09:00 horas, na sala de licitações, sito na Rua Joaquim Lopes Ribeiro nº 35, Centro, Ibiara -PB, Licitação na modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, tendo por objeto a contratação de empresa especializada na área contábil, para execução dos serviços de assessoria contábil da Câmara Municipal de Ibiara –PB, especificações no anexo I do edital.

Ibiara - PB, 23 de Março de 2020.

José Willian Galdino de Lima
Presidente da CPL

CÂMARA MUNICIPAL DE IBIARA**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2020**

A Câmara Municipal de Ibiara, realizara, no dia 14 de Abril do corrente ano, às 10:00 horas, na sala de licitações, sito na Rua Joaquim Lopes Ribeiro nº 35, Centro, Ibiara -PB, Licitação na modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, tendo por objeto a contratação de empresa especializada ou profissional na área jurídica, para execução dos serviços de assessoria jurídica da Câmara Municipal de Ibiara –PB, conforme especificações no anexo I do edital.

Ibiara - PB, 23 de Março de 2020.

José Willian Galdino de Lima
Presidente da CPL

CÂMARA MUNICIPAL DE IBIARA**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2020**

A Câmara Municipal de Ibiara, realizara, no dia 14 de Abril do corrente ano, às 10:00 horas, na sala de licitações, sito na Rua Joaquim Lopes Ribeiro nº 35, Centro, Ibiara -PB, Licitação na modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, tendo por objeto a contratação de empresa especializada ou profissional na área jurídica, para execução dos serviços de assessoria jurídica da Câmara Municipal de Ibiara –PB, conforme especificações no anexo I do edital.

de licitações, sito na Rua Joaquim Lopes Ribeiro nº 35, Centro, Ibiara -PB, Licitação na modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, tendo por objeto a Contratação de empresa ou proprietário de veículo, para prestação dos serviços mediante locação de 01(um) veículo, do tipo automovel com motorista, para os serviços administrativos da Presidência da Câmara Municipal de Ibiara –PB, especificações no anexo I do edital.

Ibiara - PB, 23 de Março de 2020.

José Willian Galdino de Lima
Presidente da CPL

ATOS EMPRESARIAIS**PORTAL E FUTURA ADMINISTRADORA DE BENS LTDA.
CNPJ/MF 13.569.930/0001-02
NIRE 25.2.00548892****Edital De Convocação n. 01/2020**

Ficam convocados os senhores sócios da PORTAL E FUTURA ADMINISTRADORA DE BENS LTDA a se reunirem no dia 31 de março de 2020, às 09:00 (nove) horas, na sede social da Sociedade, localizada na Cidade de João Pessoa, Estado da Paraíba, à Avenida Hilton Souto Maior, nº 3901, Loja P3-005, Bairro Mangabeira, CEP 58.055-018, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- alteração do valor nominal das quotas da Sociedade;
- aumento do capital social no valor de R\$ 87.089.501,34 (oitenta e sete milhões, oitenta e nove mil, quinhentos e um reais e trinta e quatro centavos), mediante a emissão de 8.708.950.134(oito bilhões, setecentos e oito milhões, novecentos e cinquenta mil, cento e trinta e quatro) quotas; e
- autorização para a Diretoria implementar o aumento de capital ora deliberado, inclusive mediante realização da respectiva alteração ao contrato social da Sociedade refletindo o aumento de capital ora aprovado.

João Pessoa, 19 de março de 2020.

Roberto Ricardo Santiago Nóbrega
Diretor

**PORTAL E FUTURA ADMINISTRADORA DE BENS LTDA.
CNPJ/MF 13.569.930/0001-02
NIRE 25.2.00548892****Edital De Convocação N.02/2020**

Ficam convocados os senhores sócios da PORTAL E FUTURA ADMINISTRADORA DE BENS LTDA a se reunirem no dia 31 de março de 2020, às 09:30 (nove horas e trinta minutos), na sede social da Sociedade, localizada na Cidade de João Pessoa, Estado da Paraíba, à Avenida Hilton Souto Maior, nº 3901, Loja P3-005, Bairro Mangabeira, CEP 58.055-018, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- aprovação do Relatório da Administração, o Balanço Patrimonial, trezentos e setenta e cinco reais), mediante a emissão de 331.737.500 (trezentos e trinta e um milhões, setecentas e trinta e sete mil e quinhentas) quotas;
- autorização para a Diretoria implementar o aumento de capital ora deliberado, inclusive mediante realização da respectiva alteração ao contrato social da Sociedade refletindo o aumento de capital ora aprovado; e
- consolidação do Contrato Social.

João Pessoa, 19 de março de 2020.

Roberto Ricardo Santiago Nóbrega
Diretor

**CONPEL – CIA. NORDESTINA DE PAPEL – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL
CNPJ/MF nº 09.116.278/0001-01
NIRE 25 3 0000622 6
EMPRESA BENEFICIÁRIA DOS INCENTIVOS FISCAIS DO NORDESTE – FINOR
CAPITAL AUTORIZADO EDITAL DE CONVOCACÃO
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

Ficam convocados todos os acionistas da CONPEL – CIA. NORDESTINA DE PAPEL – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL (“Companhia”), nos termos do artigo 124 da Lei nº 6.404/76 e do artigo 23, parágrafo único do Estatuto Social da Companhia, para a Assembleia Geral Ordinária a realizar-se às 14:00 horas do dia 30 de abril 2020, na sede da Companhia localizada no Município de Conde, Estado da Paraíba, na Rodovia BR 101, Km. 06, no Vale do Gramame, CEP 58322-000, para discutir e deliberar sobre a seguinte ordem do dia: (i) Aprovação do Relatório da Administração, o Balanço Patrimonial, a Demonstração de Resultado do Exercício, a Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, a Demonstração dos Fluxos de Caixa, assim como os demais documentos da Administração, todos referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2019, os quais foram devidamente auditados pela empresa RSM ACAL Auditores Independentes S/S, CVM – RJ 11.444 – CRC – PR 006492/F-5, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.377.136/0001-64, com sede na Avenida Rio Branco 123, PAV23, Bairro Centro, município, Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro; (ii) Deliberar sobre a destinação do Resultado do Exercício e a distribuição de dividendos; (iii) Eleição dos membros do Conselho de Administração e; (iv) Fixação da remuneração global dos Administradores e Conselheiros da Companhia para o período de mandato. Comunicamos aos Senhores Acionistas que, em cumprimento ao artigo 133 da Lei nº 6.404/76 e do artigo 45 do Estatuto Social da Companhia, os documentos de que trata o item I deste Edital de Convocação, todos devidamente auditados pela empresa RSM ACAL Auditores Independentes S/S, encontram-se à disposição de V. Senhorias, na sede da Companhia. Esclarecemos aos Senhores Acionistas que poderão fazer-se representar nesta Assembleia Geral, desde que observados os requisitos previstos no art. 126, inciso IV, parágrafo primeiro da Lei 6.404 de 1976. Conde - PB, 30 de abril de 2020.

CONPEL – CIA. NORDESTINA DE PAPEL

LICENÇAS

WRV SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES E INCORPORÇÕES LTDA, CNPJ: 18922.664/0001-73, torna público que REQUEREU a Secretaria Municipal do Meio Ambiente (SEMAM – Conde), a LICENÇA SIMPLIFICADA, Processo Nº: 1758/2020, para EMPREENDIMENTO HABITACIONAL UNIFAMILIAR, localizado no LOTE Nº 08-B, DA QUADRA J-41, CIDADE BALNEÁRIO NOVO MUNDO, SITUADO NO PERÍMETRO URBANO, NA ZONA DE ESTRUTURAÇÃO ESPACIAL - ZEE.

WRV SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES E INCORPORÇÕES LTDA, CNPJ: 18922.664/0001-73, torna público que REQUEREU a Secretaria Municipal do Meio Ambiente (SEMAM – Conde), a LICENÇA SIMPLIFICADA, Processo Nº: 1759/2020, para EMPREENDIMENTO HABITACIONAL UNIFAMILIAR, localizado no LOTE Nº 08-A, DA QUADRA J-41, CIDADE BALNEÁRIO NOVO MUNDO, SITUADO NO PERÍMETRO URBANO, NA ZONA DE ESTRUTURAÇÃO ESPACIAL - ZEE.



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO



CONTRATO Nº 00001/2020

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO E A CONTADORA MÁRCIA CASIMIRO DE QUEIROGA, ATRAVES DA EMPRESA MÁRCIA CASIMIRO DE QUEIROGA, PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA RELATIVA ÀS ÁREAS CONTÁBEIS, FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DA PARAÍBA, entidade de Direito Público, localizada a Rua Seledon Pereira Lopes, 60 - Centro - São Francisco - PB, CNPJ nº 03.465.642/0001-54, neste ato representado pelo Presidente Fábio Júnior da Silveira, doravante simplesmente CONTRATANTE e, de outro lado, MÁRCIA CASIMIRO DE QUEIROGA, CNPJ nº 32.274.962/0001-25, com endereço à Rua Tenente Zuca, nº 123, São José, Sousa - Paraíba, representada pela contadora Sra. Márcia Casimiro de Queiroga, CRC-PB nº 009380/O-7, CPF nº 034.838.214-65, doravante denominado simplesmente CONTRATADO, celebram o presente contrato administrativo, pelas cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - Contratação de serviços técnicos especializados de Consultoria e Assessoria relativa às áreas contábeis, financeira e orçamentária, nos termos da proposta vencedora.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL - Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 01/2020, de acordo com o art. 13, incisos II, III e V, c/c o art. 25, caput, da Lei Federal 8.666/93, devidamente ratificado pelo Senhor Presidente da Câmara de São Francisco, nos termos do art. 26 do Estatuto das Licitações, e suas alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FONTE DE RECURSOS - As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta de Recursos Oriundos de Transferências Constitucionais: elemento de despesa nº 339035, serviços de consultoria, do orçamento operativo de 2020.

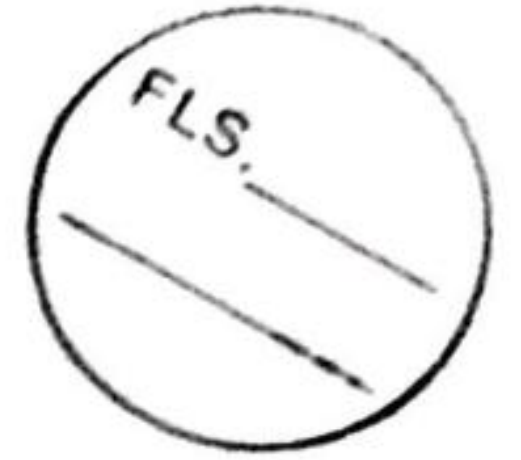
CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 3.1. Proporcionar condições para que o CONTRATADO possa executar os serviços dentro das normas estabelecidas neste Contrato;
- 3.2. Alimentar o software da contabilidade com informação em tempo real da execução orçamentária e financeira: empenho, liquidação e pagamento da despesa, bem como registro contábeis das receitas e despesas orçamentárias e extra orçamentárias;
- 3.3. Ser responsável pela autenticidade e veracidades dos documentos contábeis apresentados ao CONTRATADO para o desempenho de suas atividades;
- 3.4. Autorizar livre acesso às suas dependências do setor de Contabilidade da Câmara quando necessário para melhor desempenho das atividades do CONTRATADO;
- 3.5. Comunicar ao CONTRATADO quaisquer irregularidades na execução contratual;
- 3.6. Fornecer atestado de capacidade técnica quando solicitado, desde que atendidas as obrigações contratuais;
- 3.7. Efetuar o pagamento relativo ao objeto contratado efetivamente realizado, de acordo com as cláusulas do respectivo contrato ou equivalente;

RUA SELEDON PEREIRA LOPES, 60 - CENTRO - SÃO FRANCISCO - PB - CEP: 58.818-000
CNPJ Nº 03.465.642/0001-54



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO



- 3.8. Proporcionar ao CONTRATADO todos os meios necessários para a fiel execução do objeto da presente contratação, nos termos do correspondente instrumento de ajuste;
- 3.9. Notificar o CONTRATADO sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos serviços, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades pactuadas e preceitos legais.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA - Prestar serviços de assessoria e consultoria relativa às áreas contábeis, financeira e orçamentária, conforme especificação abaixo:

- 4.1. Elaboração mensal de balancete, através de informações de execução orçamentária e financeira alimentadas pelo Setor de Contabilidade da Câmara;
- 4.2. Alimentação mensal do sistema SAGRES junto ao Tribunal de Contas do Estado da Paraíba;
- 4.3. Elaboração quadrimestral ou semestral do RGF – Relatório de Gestão Fiscal, conforme o enquadramento do órgão;
- 4.4. Alimentação do SICONFI - Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público;
- 4.5. Acompanhamento das despesas com pessoal para atendimento dos limites previstos na Legislação Brasileira;
- 4.6. Consultoria e orientação acerca da execução orçamentária para buscar o equilíbrio entre receita e despesa;
- 4.7. Elaboração da Prestação de Contas Anual da Câmara Municipal;
- 4.8. Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;
- 4.9. Manter, durante a vigência do contrato ou instrumentos equivalente, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, se for o caso, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado;
- 4.10. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto da contratação, salvo mediante prévia e expressa autorização do Contratante;
- 4.11. Emitir Nota Fiscal correspondente.

SUBCLÁUSULA QUARTA – LOCAL DE EXECUÇÃO - Os serviços serão executados no escritório do CONTRATADO e, quando necessário para complementação dos serviços e relatórios, na sede da CONTRATANTE ou por suporte remoto utilizando-se qualquer meio de comunicação e tecnologia da informação.

CLÁUSULA QUINTA - DA DURAÇÃO DO CONTRATO - O prazo de execução do serviço será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado, nos termos do art. 57, II, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS - O presente contrato poderá ser alterado nos termos do artigo 65 da Lei 8.666/93, com as devidas justificativas.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO VALOR - O valor do presente contrato é de R\$ 31.200,00 (trinta e um mil e duzentos reais), que a CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO de acordo com a cláusula oitava do presente contrato.

CLÁUSULA OITAVA – PAGAMENTO - A CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO, mensalmente, pela prestação dos serviços de Contabilidade Pública descritos na Cláusula Primeira, a

RUA SELEDON PEREIRA LOPES, 60 - CENTRO – SÃO FRANCISCO – PB - CEP: 58.818-000
CNPJ Nº 03.465.642/0001-54



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO



quantia de R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscientos reais), mediante atesto da execução dos serviços pela Câmara Municipal.

CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO E DAS SANÇÕES - Este Contrato poderá ser rescindido unilateralmente pela Contratante por conveniência administrativa ou por infringência de quaisquer das condições pactuadas, avisando por escrito à Contratada, com antecedência de 60 (sessenta) dias. No caso da Contratada não cumprir as condições aqui pactuadas, sofrerá as sanções impostas na Lei nº 8.666/93 e suas demais alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA - PUBLICAÇÃO - Dentro de 20 (vinte) dias, contados de sua assinatura, o CONTRATANTE providenciará a publicação do resumo deste Contrato no Jornal Oficial do Município.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA LEGISLAÇÃO - O presente Contrato rege-se pela Lei nº 8.666, de 21.06.93 e pela Legislação pertinente ao presente instrumento contratual, não gerando nenhum vínculo empregatício entre os contratantes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO - O foro do presente Contrato será o da Comarca de Sousa, excluído qualquer outro, ainda que privilegiado.

E, por estarem assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo-assinadas.

São Francisco (PB), 03 de março de 2020.

FÁBIO JÚNIOR DA SILVEIRA
Presidente da Câmara

MÁRCIA CASIMIRO DE QUEIROGA
Sra. Márcia Casimiro de Queiroga
CRC-PB nº 009380/O-7
CPF nº 034.838.214-65
Contratada

Testemunhas:

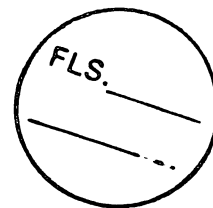
CPF

068.850.774-37

CPF

965649204-82

RUA SELEDON PEREIRA LOPES, 60 - CENTRO - SÃO FRANCISCO - PB - CEP: 58.818-000
CNPJ Nº 03.465.642/0001-54



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NUMERO DE INSCRIÇÃO 32.274.962/0001-25 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 18/12/2018
NOME EMPRESARIAL MARCIA CASIMIRO DE QUEIROGA			
TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MC CONTABILIDADE			PORTE ME
CODIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONOMICA PRINCIPAL 69.20-6-01 - Atividades de contabilidade			
CODIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONOMICAS SECUNDARIAS 63.99-2-00 - Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente 69.20-6-02 - Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária 73.20-3-00 - Pesquisas de mercado e de opinião pública 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente			
CODIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURIDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO R TENENTE ZUCA	NUMERO 123	COMPLEMENTO *****	
CEP 58.804-295	BAIRRO/DISTRITO SAO JOSE	MUNICIPIO SOUSA	UF PB
ENDEREÇO ELETRÔNICO MARCIA-CASIMIRO@HOTMAIL.COM		TELEFONE (83) 9145-3536	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/12/2018	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 21/02/2020 às 15:57:01 (data e hora de Brasília).

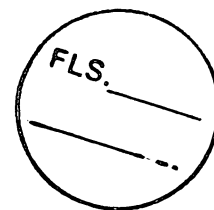
Página: 1/1

CONSULTAR QSA VOLTAR IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MARCIA CASIMIRO DE QUEIROGA
CNPJ: 32.274.962/0001-25

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.



Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:35:46 do dia 21/02/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/08/2020.

Código de controle da certidão: **3ADA.C501.8EAF.5694**

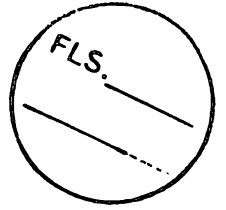
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

 <p>PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA 08999674000153 DIRETORIA DE ARRECAÇÃO TRIBUTÁRIA E FISCA RUA CORONEL JOSÉ GOMES DE SÁ, 27, CENTRO, 58800050</p>	<p>Número 45423 Emissão 21/02/2020 16:03:36</p>
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAL	
<p>IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE INSCRIÇÃO: 01060050095001 CNPJ/CPF: 32274962000125 NOME: MARCIA CASIMIRO DE QUEIROGA ENDEREÇO: R TENENTE ZUCA, 123 BAIRO: SAO JOSE COMPLEMENTO: CEP: 58804295 UF: PB QUADRA: LOTE: CIDADE: SOUSA</p>	
<p>ORIGEM DA INSCRIÇÃO CADASTRO ECONÔMICO INSCRIÇÕES VINCULADAS 15100</p>	
<p>FINALIDADE regularidade</p>	
<p>OBSERVAÇÕES ESTA CERTIDAO NEGATIVA DE DEBITOS TEM FINALIDADE DE FAZER PROVAS JUNTO A ORGAOS PUBLICOS E EMPRESAS PRIVADAS</p> <p>RESSALVADO O DIREITO DA SECRETARIA DE FINANÇAS COBRAR EVENTUAIS DÍVIDAS DE RESPONSABILIDADE DO CONTRIBUINTE ACIMA QUE VIEREM A SER APURADAS MEDIANTE PROCESSO ADMINISTRATIVO FISCAL. PARA FINS DE PROVAS JUNTO A ORGÃOS PÚBLICOS E EMPRESAS PRIVADAS</p> <p>VÁLIDA POR 90(NOVENTA) DIAS A PARTIR DA DATA DE EMISSÃO.</p>	
<p>AUTENTICIDADE: 7UC9197TNUTR20200221 INTERNET</p>	

DPCERTNV102013



CERTIDÃO



CÓDIGO: 7934.7593.696F.5B3F

Emitida no dia 21/02/2020 às 17:27:51

Identificação do requerente:

CNPJ/CPF: **32.274.962/0001-25**

R.G. :

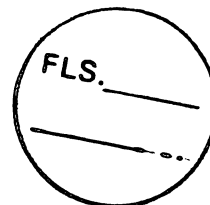
Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o requerente supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa**. A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado da Paraíba.

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.receita.pb.gov.br.

OBS: Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado no estado da Paraíba, ressalvada quando a licitação se referir à prestação de serviço de transporte entre municípios com características urbanas no âmbito das regiões metropolitanas no estado da Paraíba, reconhecida por Lei específica.

Válida com a apresentação conjunta do cartão de inscrição no CPF ou no CNPJ da
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.
Certidão de Débito emitida via 'Internet'.



CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 32.274.962/0001-25
Razão Social: MARCIA CASIMIRO DE QUEIROGA
Endereço: R TENENTE ZUCA 123 / SAO JOSE / SOUSA / PB / 58804-295

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/02/2020 a 03/03/2020

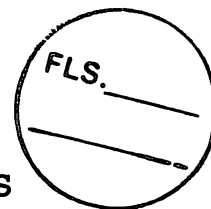
Certificação Número: 2020020312434681290708

Informação obtida em 21/02/2020 15:48:12

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MARCIA CASIMIRO DE QUEIROGA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 32.274.962/0001-25

Certidão nº: 5156388/2020

Expedição: 21/02/2020, às 17:24:49

Validade: 18/08/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MARCIA CASIMIRO DE QUEIROGA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **32.274.962/0001-25**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

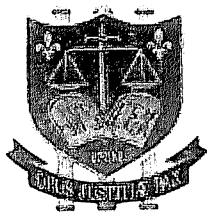
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

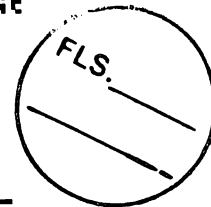
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
 TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
 Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
 Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA

FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

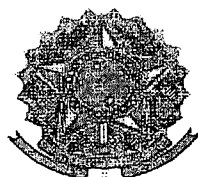
CNPJ: 32.274.962/0001-25
 Razão Social: MARCIA CASIMIRO DE QUEIROGA
 Nome Fantasia: MC CONTABILIDADE

Certidão emitida às 17:50 de 21/02/2020.

Validade 30 dias

-
- 1- Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
 - 2- O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
 - 3- Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
 - 4- A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
 - 5- A pesquisa foi realizada em todos os sistemas processuais em funcionamento, exceto no sistema SEEU (Execuções Penais).
-

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **t5tu.FWm8**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - PB****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - PB** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

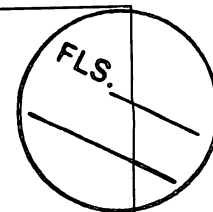
Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE PB**

Certidão n.º: PB/2020/00000135
Nome: **MARCIA CASIMIRO DE QUEIROGA** CPF: 034.838.214-65
CRC/UF n.º PB-009380/O Categoria: CONTADOR
Validade: 21.05.2020
Finalidade: **EDITAIS DE LICITAÇÃO**

Confirme a existência deste documento na página www.crcpb.org.br, mediante número de controle a seguir:

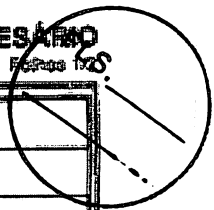
CPF : **034.838.214-65** Controle : **4099.6923.8178.9747**






MINISTÉRIO DA ECONOMIA
 Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
 Secretaria de Governo Digital
 Departamento Nacional do Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO
 Página 1/2



RAZÃO SOCIAL (IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DA EMPRESA - NIRE DA SEDE)		SEDE DA FILIAL (preencher somente se for diferente da sede)	
25101370661		XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)			
MARCIA CASIMIRO DE QUEIROGA			
NACIONALIDADE		ESTADO CIVIL	REGIME DE BENS (casado)
BRASILEIRA		CASADO(A)	Comunhão Parcial
SEXO (preencher somente se diferente do nome)			
FEMININO			
NOME DO PAI		MÃE	
PEDRO MANOEL CASIMIRO		MARIA JOSE CASIMIRO DE SOUSA	
NASCIMENTO DO EMPRESÁRIO	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (Número)	UF	CPF
16/01/1981	2553857	PB	104.836.214-65
RUA (complemento - cor, n.º, etc)			
RUA Símbio Afonso de Carvalho			
CÓDIGO DE BARRAS	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial)
XXX	Doutor Zóé	58804-410	005114 - Sousa
MUNICÍPIO			UF
Sousa			PB
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possua outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO RJ	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO	
002 - ALTERAÇÃO		XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO	
010 - ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL		XXX	
NOME EMPRESARIAL			REGIME DE BENS
MARCIA CASIMIRO DE QUEIROGA			ME (Microempresa)
RUA (complemento - cor, n.º, etc)			CÓDIGO
RUA Tereza Zúco			123
CÓDIGO DE BARRAS	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial)
XXX	São José	58804-295	005114 - Sousa
MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CONTATO ELETRÔNICO (E-MAIL)
Sousa	PB	BRASIL	marcia-casimiro@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - PB	VALOR DO CAPITAL - (por extensão)		
R\$ 0,00	dois mil reais		
CLASSIFICAÇÃO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS (CNAE FISCAL)	Descrição do Objeto		
Atividade Principal 8920601	8920-6/01 - Atividades de contabilidade (COM CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL HABILITADO)		
Atividade Secundária 8399000, 8920602, 7320300, 7733100, 8211300, 8219999	8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo. 7320-3/00 - Pesquisas de mercado e de opinião pública. 7733-1/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório. 8399-2/00 - Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente. 8920-6/02 - Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária. 8219-9/99 - Preparação de documentos e serviços		
DATA DE VENCIMENTO DA ANUIDADE	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ALTERAR	UF
18/10/2018	32.774.852/0001-25		PB
DATA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
02/10/2019	<i>Marcia Casimiro de Queiroga</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 PB2190003039191	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Registro PB

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/10/2019 12:59 SOB N° 20190571039.
 PROTOCOLO: 190571039 DE 08/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11904839765. NIRE: 25101370661.
 MARCIA CASIMIRO DE QUEIROGA



Maria de Fátima Ventura Venâncio
 SECRETÁRIA-GERAL
 JOÃO PESSOA, 17/10/2019
 www.redesim.pb.gov.br



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
 -Secretaria Especial de Oriburocratização, Gestão e Governo Digital
 Secretaria de Governo Digital
 Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO
 Formulário 2/2

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE QUERIDO - NIRE DA SOCIEDADE 25101370661		NIRE DA FILIAL (deixar em branco se não houver e-mail) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (nome real, sem abreviatura) MARCIA CASIMIRO DE QUEIROGA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA	ESTADO CIVIL CASAD(A)	FORMA DE SOCIO(S) (em caixa) Comunido Parcial	
SEXO Feminino	ENQUADRAMENTO (para fins de estatísticas - preencha no caso de mulher) XXX		
RENOME DE PAI PEDRO MANOEL CASIMIRO	RENOME DE MÃE MARIA JOSE CASIMIRO DE SOUSA		
DATA DE NASCIMENTO (em letra de mão) 18/01/1981	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (nome) 2553857	Digito controlador SSP	UF PB
ENDEREÇO (rua, número e complemento) RUA Simão Afonso de Carvalho XXX		BARRIO/CELEBRIDADE Doutor Zéssé	CEP 58804-410
CÓDIGO DE MUNICÍPIO (uso de letra comercial) 005114 - Sousa		NÚMERO 38	
MUNICÍPIO Sousa		UF PB	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possua outro registro de empresa e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARÁRUA		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 020 - ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL MARCIA CASIMIRO DE QUEIROGA		ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)	
ENDEREÇO (rua, número e complemento) RUA Tenente Zússé XXX		BARRIO/CELEBRIDADE São José	CEP 58804-295
CÓDIGO DE MUNICÍPIO (uso de letra comercial) 005114 - Sousa		NÚMERO 123	
MUNICÍPIO Sousa		UF PB	PAÍS BRASIL
E-MAIL marcia-casimiro@hotmail.com		COMPROVAÇÃO ELETRÔNICA (e-MAIL)	
VALOR DO CAPITAL - (R\$) 12.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por escrito) doze mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE FISCAL) Atividade Principal 5920631 Atividade Secundária	Descrição do objeto: Atividades de apoio administrativo não especificadas anteriormente.		
DATA DE EMISSÃO DAS ATIVIDADES 18/12/2018	NÚMERO DE EMISSÃO DO CDP 12.274.862/0001-25	TRANSPARENCIA DO SITE OU DE FILIAL DE OUTRA LEGISLAÇÃO AMPLIADA UF PB	TIPO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDE DE AUTENTICAÇÃO empresarial <input type="checkbox"/> 1 - não 3 - não
DATA ASSINATURA 02/10/2019	<i>Marcia Casimiro de Queiroga</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 PB2190003039191	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

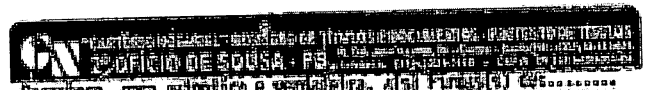
* Este documento foi gerado no portal Registro PB

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/10/2019 12:59 SOB Nº 20190571039.
 PROTOCOLO: 190571039 DE 08/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11904839765. NIRE: 25101370661.
 MARCIA CASIMIRO DE QUEIROGA

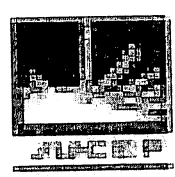


Maria de Fátima Ventura Venâncio
 SECRETÁRIA-GERAL
 JOÃO PESSOA, 17/10/2019
 www.redesim.pb.gov.br

FLS. _____



Recebido, caso autêntico e verdadeiro, a 17/10/2019 12:59:37
 MARCIA CASIMIRO DE QUEIROGA
 Em test. da verdade. Soma PB 08/10/2019 11:25:37
 Antonio Geraldo de Abreu Neto - ESCRIVÃO
 (2019-00000000-00 19 91 FISCENSA 0,29 FEP) em 1,16 13318 0,35
 SELO DIGITAL: A1E355-4978
 Confira a autenticidade em <https://portal.tjpb.jus.br>
 Antonio Abreu Neto
 Escrivão



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/10/2019 12:59 SOB Nº 20190571039.
 PROTOCOLO: 190571039 DE 08/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11904839765. NIRE: 25101370661.
 MARCIA CASIMIRO DE QUEIROGA

Maria de Fátima Ventura Venâncio
 SECRETÁRIA-GERAL
 JOÃO PESSOA, 17/10/2019
www.redesim.pb.gov.br

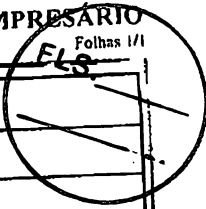
e nos respectivos portais.


Create PDF files without this message by purchasing novaPDF printer (<http://www.novapdf.com>)



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) MARCIA CASIMIRO DE SOUSA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Feminino		REGIME DE BENS(se casado) Comunhão Parcial	
FILHO DE (pai) PEDRO MANOEL CASIMIRO		(mãe) MARIA JOSE CASIMIRO DE SOUSA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 18/01/1981	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 2553857	Órgão emissor SSP	UF PB
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de estor) XXX		CPF(número) 034.838.214-65	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc) RUA Simão Afonso de Carvalho		NÚMERO 38	
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO Doutor Zezé	CEP 58804-410	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 005114 - Sousa
MUNICÍPIO Sousa		UF PB	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAIBA		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 080 - INSCRIÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 080 - INSCRIÇÃO, 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL MARCIA CASIMIRO DE SOUSA		ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)	
LOGRADOURO (rua, av., etc) RUA Tenente Zuca		NÚMERO 123	
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO São José	CEP 58804-295	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 005114 - Sousa
MUNICÍPIO Sousa	UF PB	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) marcia-casimiro@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 12.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) doze mil reais		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 6920601 Atividade Secundária 6399200, 7320300, 7733100, 8211300	Descrição do Objeto 6920-6/01 - Atividades de contabilidade. (COM CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL HABILITADO) 8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo. 7320-3/00 - Pesquisas de mercado e de opinião pública; 7733-1/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório; 6399-2/00 - Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES XXX	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	USO DA JUNTA COMERCIAL AUTENTICAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input type="checkbox"/> 3 - NÃO
DATA ASSINATURA 12/12/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Marcia Casimiro de Sousa</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 PB2180002250497	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Redesim PB



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/12/2018 11:15 SOB Nº 25101370661.
PROTOCOLO: 181162687 DE 17/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11805311950. NIRE: 25101370661.
MARCIA CASIMIRO DE SOUSA

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 18/12/2018
www.redesim.pb.gov.br

nos respectivos portais.

Create PDF files without this message by purchasing novaPDF printer (<http://www.novapdf.com>)

FLS. _____

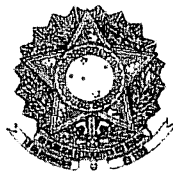
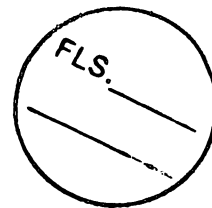
CARTÓRIO NOTARIAL - REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS | PROTESTO DE TÍTULOS
2º OFÍCIO DE SOUSA - PB
 R. Cel. José Vicente, 09 - Centro - Sousa/PB - CEP: 54.000-005
 Telefones: (41) 3521-7419 | CNPJ: 09.316.940/0001-60

reconheço, como autêntica e verdadeira, a(s) firma(s) de:.....
MARCIA CASIMIRO DE SOUSA
 Em test. da verdade. Sousa-PB 14/12/2018 09:58:36
 Antonio Gonçalves de Abranches Neto - ESCRIVENTE
 [2018-007043]ENCL:R\$ 37,48 FAREN:R\$ 0,28 FEPJRS: 1,76 ISSIRV 0,28
 SELO DIGITAL: 44X27640-9COR
 Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/12/2018 11:15 SOB Nº 25101370661.
 PROTOCOLO: 181162687 DE 17/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11805311950. NIRE: 25101370661.
 MARCIA CASIMIRO DE SOUSA

Maria de Fátima Ventura Venâncio
 SECRETÁRIA-GERAL
 JOÃO PESSOA, 18/12/2018
www.redesim.pb.gov.br



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal de Campina Grande

Diploma

O Reitor da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Ciências Contábeis, em 07 de agosto de 2009, confere o título de **Bacharel em Ciências Contábeis a Marcia Casimiro de Queiroga**, brasileira, nascida em 18 de janeiro de 1981, em Sousa-PB, cédula de identidade nº 2553857 SSP/PB, e lhe outorga o presente Diploma a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

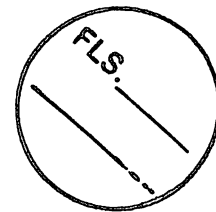
Sousa, 10 de setembro de 2009

Marcia Casimiro de Queiroga
 Diplomado

Robert José Alves
 Robert José Alves
 Coordenador de Controle Acadêmico



Thompson Fernandes Mariz
 Thompson Fernandes Mariz
 Reitor



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
COORDENAÇÃO DE CONTROLE ACADÊMICO

Diploma registrado sob o n.º 1145, do livro A-08, fls. 1145, por delegação de competência nos termos do art. 48 da Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

Processo n.º 23096.022961/09-65 PRE

Campina Grande, 10 de setembro de 2009

Ezimar Patricio

Ezimar Patricio

Portaria R/GR/ n.º 002/2002

Vicemário Simões
Vicemário Simões
PRÓ-REITOR

Curso Reconhecido pela PORTARIA Nº. 683, de 11/05/2009, publicado no D.O.U. de 12/05/2009

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DA PARAIBA

REGISTRO SOB O N.º

9380

CATEGORIA:

CONTADOR

DATA DO REGISTRO

12/03/2010

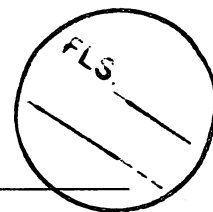
Mauro
Funcionário Resp. pelo Registro

Quirino
Câmara do Registro Profissional

Nº 011195



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para devido os fins, a quem possa interessar e que surta os efeitos legais que a Sra. Contadora MÁRCIA CASIMIRO DE QUEIROGA, CRC n° 009380/O-7, através do seu Escritório de Contabilidade MÁRCIA CASIMIRO DE QUEIROGA, CNPJ n° 32.274.962/0001-25, com endereço à Rua Tenente Zuca, n° 123, São José, Sousa – Paraíba, cumpriu de maneira idônea as obrigações pertinentes aos serviços técnicos especializados de Consultoria e Assessoria relativa às áreas contábeis, financeira e orçamentária junto à Câmara Municipal de São Francisco durante o exercício de 2019, conforme contrato n° 00001/2019, não havendo nenhuma situação que a desabone ou a desonre.

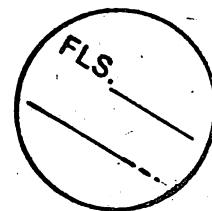
Por ser verdade, este documento segue assinado.

São Francisco/PB, 03 de Janeiro de 2020.

FÁBIO JÚNIOR DA SILVEIRA
Presidente da Câmara



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
ESCOLA DE CONTAS CONSELHEIRO OTACÍLIO SILVEIRA – ECOSIL



DECLARAÇÃO

Declaramos, para os devidos fins, que **Márcia Casimiro de Queiroga**, CPF nº 034.838.214-65 participa do *Curso de Aperfeiçoamento em Administração Pública 2019/2020 – CAAP 5ª Edição*, que se realiza, quinzenalmente, às quintas e sextas, das 8h às 12h e das 13h às 17h.

O curso, com duração de *duzentas e quarenta horas-aulas em onze módulos*, teve início no dia *12 de setembro de 2019* e tem previsão de término para o dia *22 de maio de 2020*.

A supramencionada participante compareceu aos cinco primeiros módulos com a presença mínima exigida de 75%.

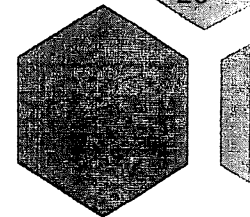
João Pessoa, 07 de fevereiro de 2020.


CARLOS PESSOA DE AQUINO
Secretário da ECOSIL



EAT-PB
2019
ENCONTRO DE ADMINISTRADORES
TRIBUTÁRIOS DA PARAÍBA

26



CERTIFICADO

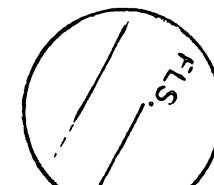
2º Encontro de Administradores Tributários da Paraíba

Certificamos, para os devidos fins que

MARCIA CASIMIRO DE QUEIROGA

participou do 2º Encontro de Administradores Tributários da Paraíba - EAT-PB, realizado nos dias 07 e 08 de novembro de 2019, no Centro Cultural Ariano Suassuna, em João Pessoa - PB.

João Pessoa, 28 de fevereiro de 2020



REALIZAÇÃO



APOIO



PARCEIROS



2b09a1407d6e2d65edd221c283757e97

CERTIFICADO DE PARTICIPAÇÃO

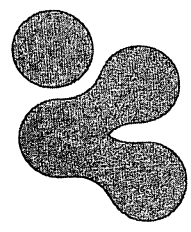
Certificamos que:

Márcia Casimiro de Sousa

Participou do curso: Descomplicue o E-social na Prática, promovido pela
Empresa NETSPEED

Carga horária: 8 horas.

Patos, 23/11/2018

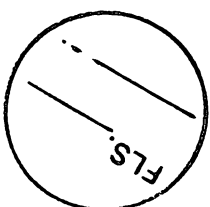


NETSPEED
TECNOLOGIA EM SISTEMAS

Rodrigo Cantalice
Rodrigo Cantalice
FACILITADOR

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Esocial – Introdução, Base Legal, e conceito; Órgãos e Entidades envolvidas; Quem está obrigado? ; Vigências; Novas tabelas e Faseamento; Objetivos do Esocial; Declarações e formulários a serem substituídos; Conceitos de eventos; Qualificação cadastral no Netspeed e na webservice; Eventos do cadastro inicial; Identificação de cada registro de tabela; RET não periódicos; Como enviar os eventos não periódicos no Netspeed; Identificação de cada registro não periódico; Eventos Periódicos; Como enviar os eventos periódicos no Netspeed; Esocial sem movimento; Multas do Esocial; SST – Segurança e Saúde no Trabalho; Monitoramento da saúde do trabalhador; Lançamento do ASO (Atestado de Saúde Ocupacional) no Netspeed; Novas obrigações acessórias da RFB; Datas das obrigações: Esocial, EFD Reinf, SERO, PER/DCOMP, DCTFWEB, DARF.



Enap

Escola Nacional de Administração Pública

CERTIFICADO

A Escola Nacional de Administração Pública - Enap certifica que **MARCIA CASIMIRO DE SOUSA**, nascido(a) em 18 de janeiro de 1981, CPF 034.838.214-65, concluiu o curso Principais Aspectos das Mudanças da Contabilidade Aplicada ao Setor Público (Turma ABR/2019), disponível no período de 02/04/2019 a 12/05/2019, com carga-horária de 30 horas.

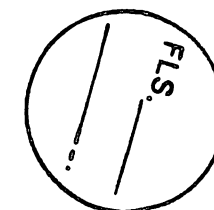


Aline Soares
Presidente - Escola Nacional de Administração Pública

Enap

MINISTÉRIO DO
PLANEJAMENTO,
DESENVOLVIMENTO E GESTÃO

GOVERNO
FEDERAL



HISTÓRICO DO PARTICIPANTE

Nome:	CPF:	Data de Nascimento:	País de Nascimento:
MARCIA CASIMIRO DE SOUSA	034.838.214-65	18/01/1981	Brasil
Curso:	Período:	Carga Horária:	Nota Final:
Principais Aspectos das Mudanças da Contabilidade Aplicada ao Setor Público	02/04/2019 a 12/05/2019	30 horas	72

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Módulo 1 - Conhecendo a Legislação Vigente Aplicável à CASP
 1.1 - Legislação Vigente Aplicável à CASP
 Módulo 2 | Introdução à Contabilidade Aplicada ao Setor Público (CASP)
 2.1 - Conceitos da CASP
 2.2 - Objetivos da CASP
 2.3 - Objeto da CASP
 2.4 - Campo de Aplicação da CASP
 Módulo 3 | Entendendo as Causas Ensejadoras das Necessárias Mudanças na CASP
 3.1 - Contextualização da CASP
 3.2 - Consolidação Nacional das Contas Públicas
 3.3 - Processo de Convergência das Normas Brasileiras de Contabilidade aos Padrões Internacionais
 Módulo 4 | A Importância dos Aspectos da CASP: Orçamentário, Patrimonial e Fiscal
 4.1 - Aspectos da CASP

Módulo 5 | Conhecendo os Manuais Públicos Contábeis
 5.1 - Grupos Técnicos: GTREL e GTCO
 5.2 - Manual de Demonstrativos Fiscais – MDF – 7ª edição
 5.3 - Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP – 7ª edição
 Módulo 6 | Manual de Demonstrativos Fiscais – MDF – 7ª edição
 6.1 - Anexo de Metas Fiscais (AMF)
 6.2 - Anexo de Riscos Fiscais (ARF)
 6.3 - Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
 6.4 - Relatório de Gestão Fiscal (RGF)
 Módulo 7 | Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP – 7ª edição
 7.1 - Procedimentos Contábeis Orçamentários (PCO): Exposição dos Princípios Orçamentários e Conceitos de Receitas e Despesas Públicas
 7.2 - Procedimentos Contábeis Patrimoniais (PCP): Conhecendo a Composição Patrimonial Pública
 7.3 - Conhecendo as Demonstrações Contábeis do Setor Público

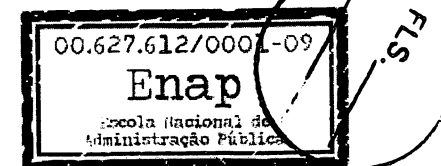


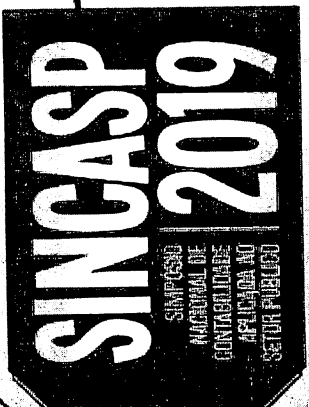
Certificado registrado na Escola Virtual Enap sob código **b4Y3622882fGaS**, em 12/05/2019 às 19:05 horas.

O presente certificado pode ter a sua validade comprovada acessando o QRCode à esquerda, ou, caso desejar, informando código acima na página da [EVG](#), opção "Validação de Documentos".

A data de emissão pode ser anterior à data final do curso nos casos em que o participante alcançou os requisitos mínimos para aprovação antecipadamente.

[PDF] Documentos comprobatórios da regularidad... Doc. 24791/20. Data: 10/04/2020 10:41. Responsável: Maria S. da Silveira. Impresso por convidado em 31/01/2024 10:34. Validação: 77C8.3BF7.4513.3869.F1A7.41D1.7EE6.9406.





Certificado

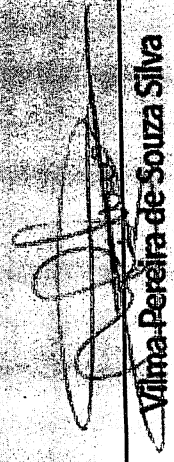
V FÓRUM DE PREFEITOS E CONTADORES

Certificamos que

MÁRCIA CASIMIRO DE QUEIROGA

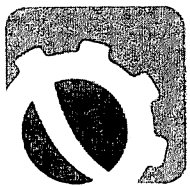
participou do V Fórum de Prefeitos e Contadores e do SINCASP, realizados nos dias 8, 9 e 10 de maio de 2019, no Centro Cultural Ariano Suassuna - TCE/PB, em João Pessoa/PB, com carga horária de 21 horas.

João Pessoa, 10 de maio de 2019.


Vilma Pereira de Souza Silva
Presidente do CRCPB

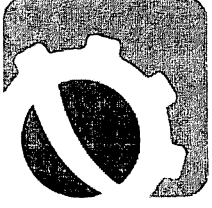

Tariso Martins de Oliveira
Vice Presidente de Desenvolvimento Profissional





CRCPB

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DA PARAÍBA



CFC

CONSELHO FEDERAL DE
CONTABILIDADE

Palestra sobre

PRESTAÇÃO DE CONTAS DAS CAMPANHAS ELETORAIS 2016

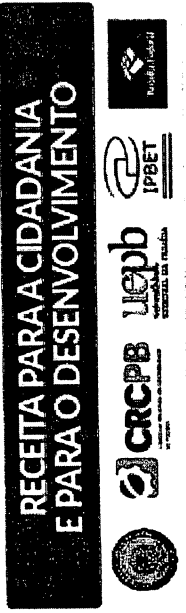
Certificado

Certificamos que

MÁRCIA CASIMIRO DE QUEIROGA

participou das Palestras com os temas: "Prestação de Contas das Eleições de 2016 - Na prática" e "DeSTDA - Declaração de Substituição Tributária, diferencial de Alíquota e Antecipação na Prática" com carga horária de 04 horas, realizadas dia 10 de agosto de 2016, na Cidade de Sousa - PB.

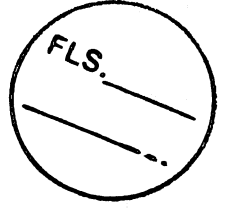
João Pessoa, 10 de agosto de 2016.



RECEITA PARA A CIDADANIA
E PARA O DESENVOLVIMENTO

João Martins de Oliveira
Contador TARCISO MARTINS

Vice-Presidente de Desenvolvimento Profissional





Certificado

Certificamos que
MARCIA CASIMIRO DE SOUSA
 concluiu com aproveitamento o curso
Contabilidade Aplicada ao Setor Público - CASP
 no período de 29/03/2019 a 05/06/2019,
 com carga horária de 200 horas.

Certificado registrado no Unieducar sob nº 201906052266085.1559771702

Brasil - Fortaleza (CE), 05 de junho de 2019



SEMANA ACADEMICA
 REVISTA CIENTIFICA
 ISSN 2236-6717



UNIEDUCAR INTELIGENCIA EDUCACIONAL
 Prof. Dr. Juracy Soares

FLS.



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

TRAMITA - Sistema de Tramitação de Processos e Documentos

RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 10/04/2020 às 10:41:42 foi protocolizado o documento sob o N° 24792/20 da subcategoria Contratos , exercício 2020, referente a(o) Câmara Municipal de São Francisco, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Maria Sonaly da Silveira.

Número do Contrato: 000000012020

Data da Publicação: 25/03/2020

Data da Assinatura: 03/03/2020

Data Final do Contrato: 03/03/2021

Valor Contratado: R\$ 31.200,00

Situação do Contrato: Vigente

Objeto: Contratação de serviços técnicos especializados de Consultoria e Assessoria relativa às áreas contábeis, financeira e orçamentária

Contratado (Nome): MÁRCIA CASIMIRO DE SOUSA

Contratado (CNPJ): 32.274.962/0001-25

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não

Documento	Informado?	Autenticação
[PDF] Contrato	Sim	7d732d40a6dfafe7bda226076aef7a15
[PDF] Designação do fiscal do contrato	Não	
[PDF] Designação do gestor do contrato	Não	
[PDF] Documentos comprobatórios da regularidade da contratada	Sim	77c83bf745133869f1a741d17ee69406
[PDF] Publicidade do(s) contrato (s)	Sim	c2c478d506b7b4e57adfb9f1679fb2a4

João Pessoa, 10 de Abril de 2020



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

TRAMITA - Sistema de Tramitação de Processos e Documentos

Documento: 24791/20

Subcategoria: Licitações

Jurisdicionado: Câmara Municipal de São Francisco

Exercício: 2020

CERTIDÃO CERTIDÃO DE ANEXAÇÃO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 10/04/2020 às 10:41h o usuário TRAMITA (operação automática) anexou o Documento 24792/20 ao Documento 24791/20, tendo sido copiados os seguintes arquivos para os autos eletrônicos do Documento 24791/20:

Documento	Páginas	Autenticação
[PDF] Publicidade do(s) contrato (s)	4	c2c478d506b7b4e57adfb9f1679fb2a4
[PDF] Contrato	5 - 7	7d732d40a6dfafe7bda226076aef7a15
[PDF] Documentos comprobatórios da regularidade da contratada	8 - 33	77c83bf745133869f1a741d17ee69406
RECIBO PROTOCOLO	34	9ad18dfd526fbaf7b4f3136057a2e389

João Pessoa, 10 de Abril de 2020



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB